

Id:167C4A9D706A3484



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no **dia 30 de julho de 2025, às 08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa à **Concorrência Eletrônica nº 004/2025/PMBJ**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para a execução do serviço de construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no Município de Bom Jesus-PI, CONVÊNIO nº 943677/2023, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 581.685,00. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação-CC/PMBJ, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 18 de junho de 2025.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:12527A3457CC3487



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no **dia 30 de julho de 2025, às 14:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa à **Concorrência Eletrônica nº 005/2025/PMBJ**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para a execução do serviço de construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Município de Bom Jesus-PI, Convênio nº 944275/2023, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 536.800,00. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação-CC/PMBJ, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 18 de junho de 2025.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:OF8BEF439CB835ED



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no **dia 08 de julho de 2025, às 14:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 034/2025/PMBJ**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de construção em geral, elétricos e pré-moldados, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 1.328.005,06. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 18 de junho de 2025.

Levi Ferreira Alixandre
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:0047F31797CA348B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000039 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 881/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 385.354,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	385.354,00
00.02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Administração		
04-122-0002 2.002 - Manutenção da Sec. Planejamento Administração		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	70.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saúde FMS		
10-301-0005 2.024 - Manutenção das Ações Serv. Públicos de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
10-301-0005 2.032 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família Esf		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
10-303-0005 2.112 - Manutenção da Residência Terapêutica RT		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
00.10.01 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer		
27-812-0011 2.073 - Realização Apoio Eventos Ações de Esporte Lazer		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	R\$	25.000,00
00.14.01 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo		
13-392-0013 2.110 - Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo		
3.3.90.93 - Indenizações Restituições	R\$	354,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 385.354,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Valor da Anulação	R\$	385.354,00
00.02.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Administração		
04-122-0002 2.002 - Manutenção da Sec. Planejamento Administração		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	70.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saúde FMS		
10-301-0005 1.019 - Aquisição de Veículos/ Ambulância		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	290.000,00
00.10.01 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer		
27-812-0011 1.053 - Construção Reforma de Campo de Futebol na Sede Zona Rural		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	25.000,00
00.14.01 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo		
13-392-0013 2.110 - Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	R\$	354,00



Continua...

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRAÇA BARÃO DE GURGUÊIA, 443, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/06/2025, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 09 de Junho de 2025


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:1519052512E03537



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto Nº043, de 17 de junho de 2025.

Convoca a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO UNIÃO, no uso das atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no período de 24 de junho de 2025, em União, Piauí, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 2º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e organizada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º São objetivos da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
- Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
- Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora e assessoria técnica da SEMASC.

Parágrafo único. O regimento interno da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, darão publicidade aos resultados da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários próprios e de dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União (PI), 18 de junho de 2025.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI



Id:07384E716B7C2C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÊIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034284.013-2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.783.827/0001-19.

CONTRATADA: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 10.966.249/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 11.844,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ASSINAM: ELAINE ALMEIDA DE MELO MENESES (PELA CONTRATANTE) E DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS (PELA CONTRATADA).


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União-PI

Id:0471C380B0682C77



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÊIA, 443 - CENTRO - UNIÃO - PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034258.013-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOA EM ATENDIMENTO DOMICILIAR, DIABÉTICOS E ACAMADOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.783.827/0001-19.

CONTRATADA: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 49.755.946/0001-57.

VALOR TOTAL: R\$ 178.680,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ASSINAM: ELAINE ALMEIDA DE MELO MENESES (PELA CONTRATANTE) E RAVI LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA VIANA (PELA CONTRATADA).


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União-PI

Id:030E7E0852DE304C



PREFEITURA DE
Simplicio Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES - PI. **CONTRATADO:** J F DE MOURA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 12.748.551/0001-17. **CONTRATO Nº:** 01.1606/2025. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 16/06/2025. **VIGÊNCIA:** 16/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e José Ferreira de Moura Junior, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO | Assinado de forma digital por MARCIO
MOURA.02053914351 | JOSE FERREIRA MOURA.02053914351
Data: 2025.06.17 16:55:11 -02'00'